

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 23 de abril de 2025.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 10 de abril de 2025**Local:** GEP - Conecta**Processo:** [23521.010165/2024-91](#)**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 10h**Início:** 10h10**Término:** 11h**Assunto:** Reunião Extraordinária - Alinhamento dos dados da GO/UTI - Indicadores e Fiocruz**PARTICIPANTES:**

1. Elaine Silva Azevedo - UMUL
2. Fernando Eduardo Resende Matioli -SETISD
3. Josenilson Gobira dos Santos - USID
4. Kássia Borges Paroneto - UCON
5. Lethicia Borges Oliveira - SEGOV
6. Lucas da Silva Feitosa - UCON
7. Luciana Paiva - STGQ
8. Marileide Oliveira Cobo - UCON
9. Renan Viana Nagy - UMUL
10. Ronildo Ramon Silva - USID

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

1. Retomada dos encaminhamentos pertinentes a UMUL;
2. Painel de indicadores - Em continuidade das pactuações anteriores, a equipe GO ficou responsável por atualizar a recepção que é a executora do serviço sobre as internações por especialidades (Especialidades: Medicina Fetal, Ginecologia, Obstetrícia, Onco-Ginecologia e Violência). Informado que realizaram um material explicativo, porém ainda não haviam repassado.
3. Reabordado sobre os ajustes e pontos de melhoria para indicadores da Fiocruz. Em continuidade a reunião anterior, a equipe do SETISD/USID demonstrou a ferramenta, agora já disponível,

para a criação dos formulários que forem necessários às equipes. Ficou a cargo das equipes da UMUL/ Paciente Crítico (UTIs)/ STGQ indicarem os responsáveis por criar/ filtrar os formulários, da forma que os atenderem. E, após a criação, os formulários estarão disponíveis para uso das equipes. Reitera-se que esta ação possibilitará o preenchimento dos dados de forma informatizada e tornando possível a mensuração e integração dos dados.

4. O grupo seguirá acompanhando e apoiando as unidades, tanto no que diz respeito aos indicadores hospitalares, quanto para atender outras demandas de programas e afins.

5. Discutida mudança sobre o indicador "taxa de mortalidade" que, atualmente, passou por mudança de nomenclatura, visando padronização pela Sede. Nesse sentido, aguardaremos para posterior avaliação.

Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 23/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 28/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 28/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 28/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 27/05/2025, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SILVA AZEVEDO, Médico(a)**, em 03/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Viana Nagy, Assistente Administrativo**, em 04/06/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 04/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 04/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 07/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48891977** e o código CRC **7222D5A8**.

---

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 48891977

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 4 por [kassia.paroneto](#) em 23/04/2025 13:47:39.